

Inventário de Identificação de bens imóveis



CINE 9 DE ABRIL

Livro de Tombo Histórico registro N° 001

CINE 9 DE ABRIL**Inventário de Identificação de bens imóveis**

Livro de Tombo registro N°: 001

- Denominação: Cinema Nove de Abril.
- Localização: Rua 14, nº 235, Vila Santa Cecília, Volta Redonda.
- Período da construção: 1959.
- Proprietário: Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional.
- Uso atual/ Original: Cinema e Casa de Espetáculos / Cinema.
- Autor do Projeto: Arquitetos Ricardo Tommasi e Glauco do Couto Oliveira.

Descrição e Identificação do estilo Arquitetônico:

A partir da segunda década do século XX, tornou-se cada vez mais influente a Escola Modernista, não só no estado do Rio como no resto do país, uma criação originalmente estrangeira, mas que teve cultivadores locais que imprimiram singularidades e características genuinamente brasileiras, num período em que o governo se preocupava em consolidar a Brasilidade Genuína na cultura Nacional.

Isto é muito bem definido na arquitetura do CINE 9 DE ABRIL, de linhas retas e simples, sem ornamentos, exemplo concreto de um edifício econômico, limpo e útil, onde sua maior característica é a recém descoberta noção do Design. Um corpo sólido que se projeta sobre pilotis, liberando o pavimento térreo e criando um vasto Espaço Público.



Figura 1- Cinema no fim da década de 1950.

Detalhes Construtivos:

Prédio construído em linhas retas e sóbrias, utilizado formas geométricas que caracterizam o período Modernista, bloco de formato trapezoidal, os pilares seguem a mesma linha diagonal, escadaria em balanço, atenção especial para as marquises do acesso lateral em formato curvo.



Figura 2 – O arquiteto Glauco Couto e sua obra.



Figura 3 – Fachada lateral.

Interior da Edificação:

Da área interna, pode ser ressaltado o luxo que segue a mesma linha e estilo dando bastante atenção aos detalhes aos revestimentos de pisos e paredes. A sala de projeções enorme e bem edificada também se mantém inalterada, com piso preto e paredes revestidas com os azulejos originais na cor azul ciano.

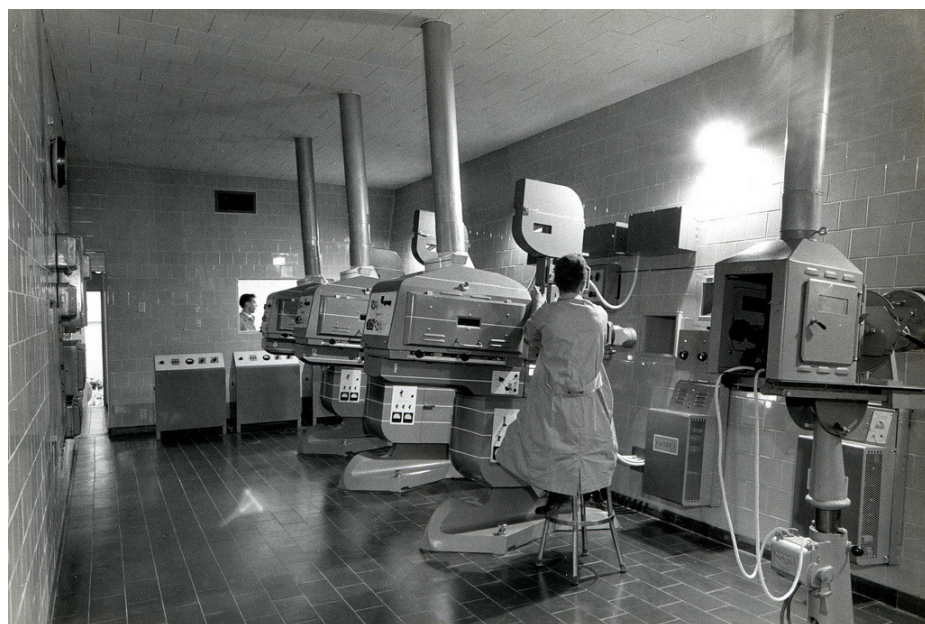


Figura 4 – Sala de projeções década de 1960.

- Mobiliário e Acessórios:

Mobiliário clássico com poltronas em madeira escura e couro vermelho, combinando com a cor do carpete, que se encontra em uso até hoje. Luminárias em estilo art déco, de formato geométrico. Revestimentos de pilares, pisos, tetos, bem como a utilização de cores, texturas e material variados atestam a apropriação do Vocabulário Modernista, em voga durante a construção de Brasília.



Figura 5 – Mobiliário nos dias de hoje.

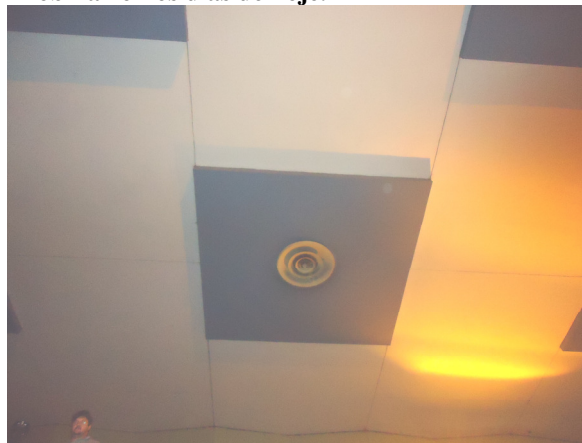
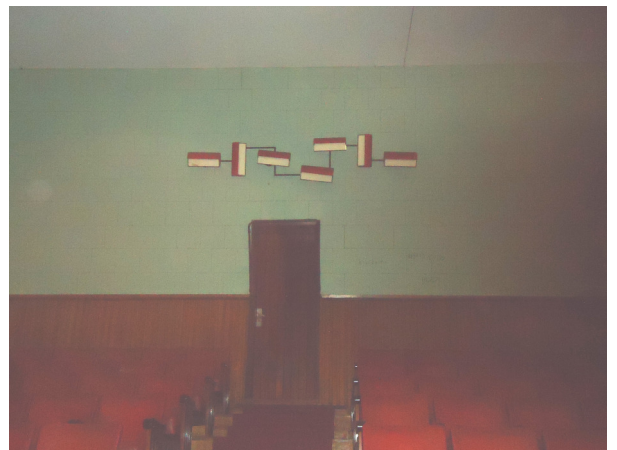


Figura 6 e 7– Luminárias.



Fachadas e Entorno:

- Fachadas:

Uma ampla variedade de materiais foi utilizada no acabamento, de texturas e cores contrastantes, como pedra, litofina e pastilhas. Grandes janelas de esquadrias em madeira no segundo andar e os portões de acesso e saídas em ripas de madeira, fachada principal em linhas retas, com colunas revestidas em pedra bruta natural; no térreo, paredes revestidas em litofina vermelha e a mesma pedra; porta da saída de emergência em madeira; esquadrias em alumínio e vidro; fachada da sobreloja com moldura em pastilhas azuis; paredes em litofina vermelha e pintura PVA na cor branca; esquadrias em madeira e vidro, fachada posterior revestida em litofina vermelha e pintura PVA na cor branca.



Figura 8 – Fachada Principal

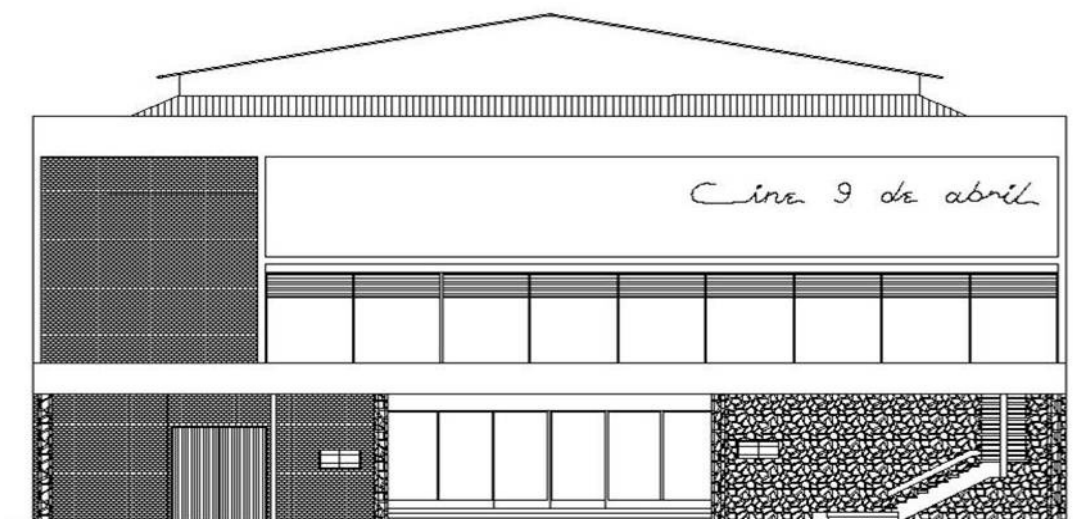


Figura 9 – Projeto Fachada Principal Cine 9 de abril.

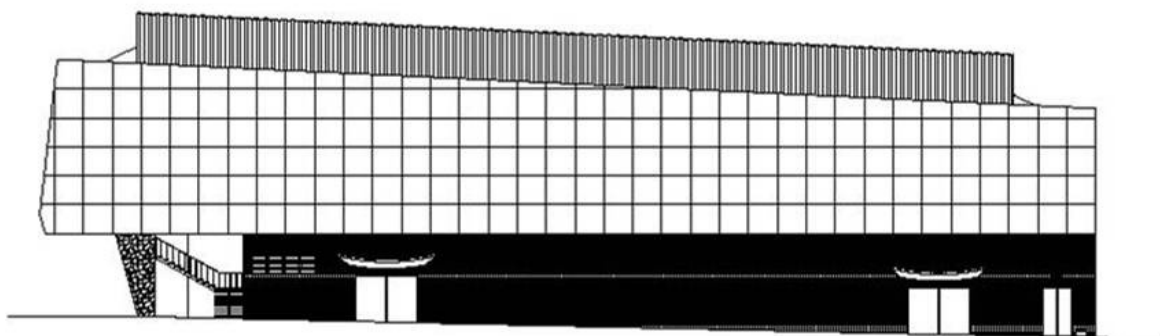


Figura 10 – Projeto Fachada Oeste Cine 9 de abril.

- Paisagismo e Calçadas:

Paisagismo não há.

Calçadas de estilo moderno com extensa relação com o espaço público, explorando o pé direito elevado no pavimento térreo, liberando um espaço generoso e protegido para o passeio público em pedra portuguesa, que forma desenhos orgânicos de amebas pretas em fundo branco. Escada externa de acesso à sala de espera em granito preto; escada externa de acesso ao piso da sobreloja em granilite com corrimão em ferro e madeira;



Figura 11 – Calçada da Fachada Principal.

Descrição de material:

- Fachada:

Fachada principal em linhas retas, com colunas revestidas em pedras; piso externo em pedra portuguesa preta e branca; no térreo, paredes revestidas em litofina

vermelha e pedra; porta da saída de emergência em madeira; esquadrias em alumínio e vidro; escada externa de acesso à sala de espera em granito preto; escada externa de acesso ao piso da sobreloja em granilite com corrimão em ferro e madeira; fachada da sobreloja com moldura em pastilhas azuis; paredes em litofina vermelha e pintura PVA na cor branca; esquadrias em madeira e vidro.

Fachada posterior revestida em litofina vermelha e pintura PVA na cor branca; esquadrias de ventilação do subsolo em madeira.

Fachada leste e oeste revestido em litofina vermelha e pintura em PVA na cor branca; esquadrias de ventilação do sanitário masculino e subestação em madeira; porta da saída lateral 2 e subestação em madeira.



Figura 12– Área Externa



Figura 13 – Área Interna

-Interior:

Sala de espera: piso em mármore preto e branco; teto em laje; paredes revestidas em pedra bruta e pintura acrílica.

Sanitários masc./fem.: piso cerâmico preto; teto em laje; paredes revestidas em cerâmica (h=1,80m) e pintura PVA; peças sanitárias em louça branca; portas em madeira.

Bilheterias: piso em taco; paredes com pintura acrílica; teto em laje; portas em madeira.

Gerência: piso em taco; paredes com pintura acrílica; teto em laje; porta em madeira.

Hall de entrada 1 e 2: piso em carpete; paredes com pintura acrílica; teto em laje; portas em madeira; paredes das escadas de acesso ao balcão em taco e carpete; paredes com pintura acrílica.

Platéia: piso em taco e carpete; paredes em lambri de madeira (h=2,20m); pintura PVA; painel acústico perfurado; teto em laje.

Palco: piso em madeira.

Coxia: piso em carpete; paredes em cerâmica 20x20 na cor creme; teto em laje.

Hall de serviço / depósito: lajota cerâmica vermelha; paredes com pintura acrílica; teto em laje.

Sanitários: piso em cerâmica creme 40x40; paredes em azulejo cerâmico creme 20x20, portas em madeira, louças brancas; teto com forro em gesso.

Cozinha: piso cerâmico marrom 40x40; paredes em cerâmica branca 30x60; teto em laje. Salão de chá: piso em cerâmica 60x60; paredes em cerâmica 20x20; teto com forro em gesso. casa de máquina / refrigeração: piso em cerâmica sextavada vermelha; paredes com pintura acrílica; teto em laje. Balcão: piso em taco e carpete; paredes em

lambri de madeira e pintura acrílica; teto em laje. Sala de projeção: piso cerâmico preto 15x30; paredes em azulejos azul 15x15 (original), teto com forro acústico. Depósito 1 e 2 / bomba / circulação: piso cimentado liso; paredes com pintura PVA; teto em laje.

Oficina: piso cerâmico preto; parede em cerâmica azul 20x20; teto com forro acústico. Acesso 2: piso em lajota cerâmica vermelha e cerâmica sextavada vermelha; paredes com pintura PVA; teto em laje. Circulação / bomba / depósito 2: piso cimentado; paredes com pintura PVA; teto em laje. Reservatório: piso cimentado; paredes com pintura PVA; teto em laje. Hall dos camarins: piso em carpete; paredes com pintura acrílica; teto em laje.

Camarins: piso em carpete e lajota cerâmica vermelha; paredes em pintura acrílica.

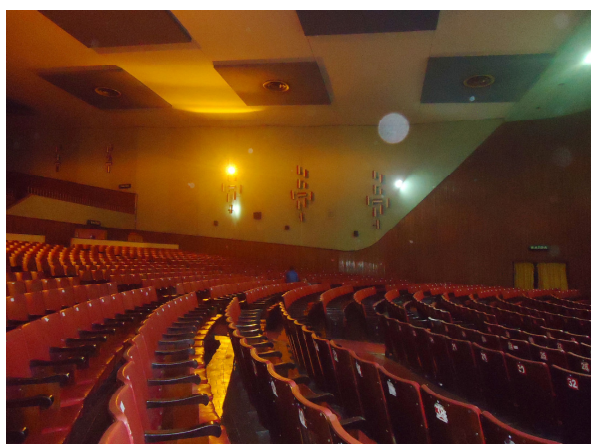


Figura 14 à 19 – Detalhes do Cinema nos dias de hoje.

- *Edificações ao entorno:*

Localizado no coração do bairro Vila Santa Cecília, bairro edificado pela CSN, para abrigar seus funcionários em sua maioria, vindo de Minas Gerais para trabalhar na Usina Presidente Vargas.

Nas proximidades, além de casas e hotéis, também era possível contar com clubes, escola, hotéis, igreja, praça, jardim e outros serviços...



Figura 20 – Principais pontos de interesse na Vila Operária, meados de 1962.

Histórico:

De propriedade do Clube dos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, foi fundado em 27 de Fevereiro de 1959.

Sua inauguração foi festejada e noticiada até mesmo pelos jornais da então Capital Federal, a cidade do Rio de Janeiro, o comentário é que este seria um dos maiores cinemas do país.

A idéia da diretoria do Clube era de fazer um cinema de luxo na cidade, tanto que por muito tempo, só era permitido frequentar o local de terno e gravata. Só com o passar dos anos, o espaço foi se popularizando.

Considerada atualmente a maior da América Latina, seu nome remete à data da fundação da Companhia Siderúrgica Nacional.

É uma das poucas salas de cinema “de rua” que se encontra em atividade no Estado do Rio de Janeiro.

São 1.650 m² de área e 1.505 poltronas distribuídas em 2 andares. Hoje em dia, além da projeção dos tradicionais filmes, ocorrem peças teatrais, espetáculos musicais e refeições de grau.



Figura 21 - Início das obras em 1958.



Figura 22 – Conclusão da Alvenaria.



Figura 23 – Fase de acabamento, 1959.

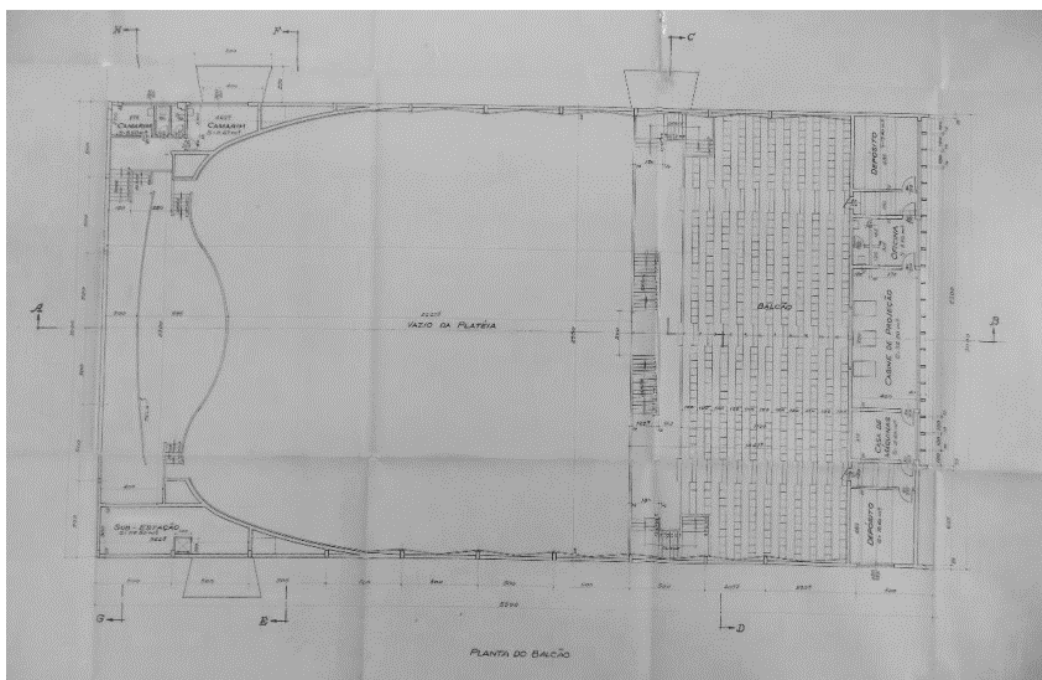


Figura 24 – Projeto Original



Figura 25 – Recorte de jornal.



Figura 26 – Festa de Inauguração



Figura 27 – Cinema década de 1960, equipe de Lanterninhas.



Figura 28– Folder de propaganda.



Figura 29 – Folder da Inauguração.

Proteção Legal:

Primeiro imóvel tombado pelo município, e também pelo INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural).

Tombado pelo Decreto Nº 2.070 de 06 de Novembro de 1985;
INEPAC – Nº e-03/18147/88 (provisório).

Estado de Conservação e Fatores de degradação:

O Cine 9 de abril, nas décadas de 1960 e 70 continuou a ser um grande sucesso, porém com os avanços tecnológicos e alternativas de mídias, como o vídeo cassete e mais tarde DVD e Internet, começa a sofrer contínua diminuição de público, seguindo a mesma tendência dos cinemas de rua de todo o país, quando muitos simplesmente desapareceram, transformados em igrejas ou, sofreram drásticas alterações de planta, em geral originando várias pequenas salas, onde antes havia uma só.

Em 1985, a Diretoria do Clube dos Funcionários, proprietária do prédio e responsável por sua manutenção, percebe que a receita obtida na bilheteria não condizia com as necessidades do prédio, e decide por sua venda. **A imprensa local repercute a notícia de que o Cinema poderia se transformar em um Supermercado o que provoca uma forte reação de parte da opinião pública e da própria imprensa**, razão que foi o principal motivo para o tombamento do patrimônio, alegando-se que o Cine 9 de abril era, na ocasião, o único cinema da Cidade, e que Barra Mansa e Barra do Piraí também já tinham perdido suas salas.

Embora o edifício apresente hoje um desgaste natural dos seus elementos internos e externos, devido à ausência de manutenção adequada, pode-se observar a preservação dos principais elementos que estabelecem a unidade tipológica de sua

arquitetura, tais como: os detalhes das esquadrias em fita; a variedade e a unidade de acabamentos com cores e texturas.



Figura 30 - Fachada atualmente.

Intervenções:

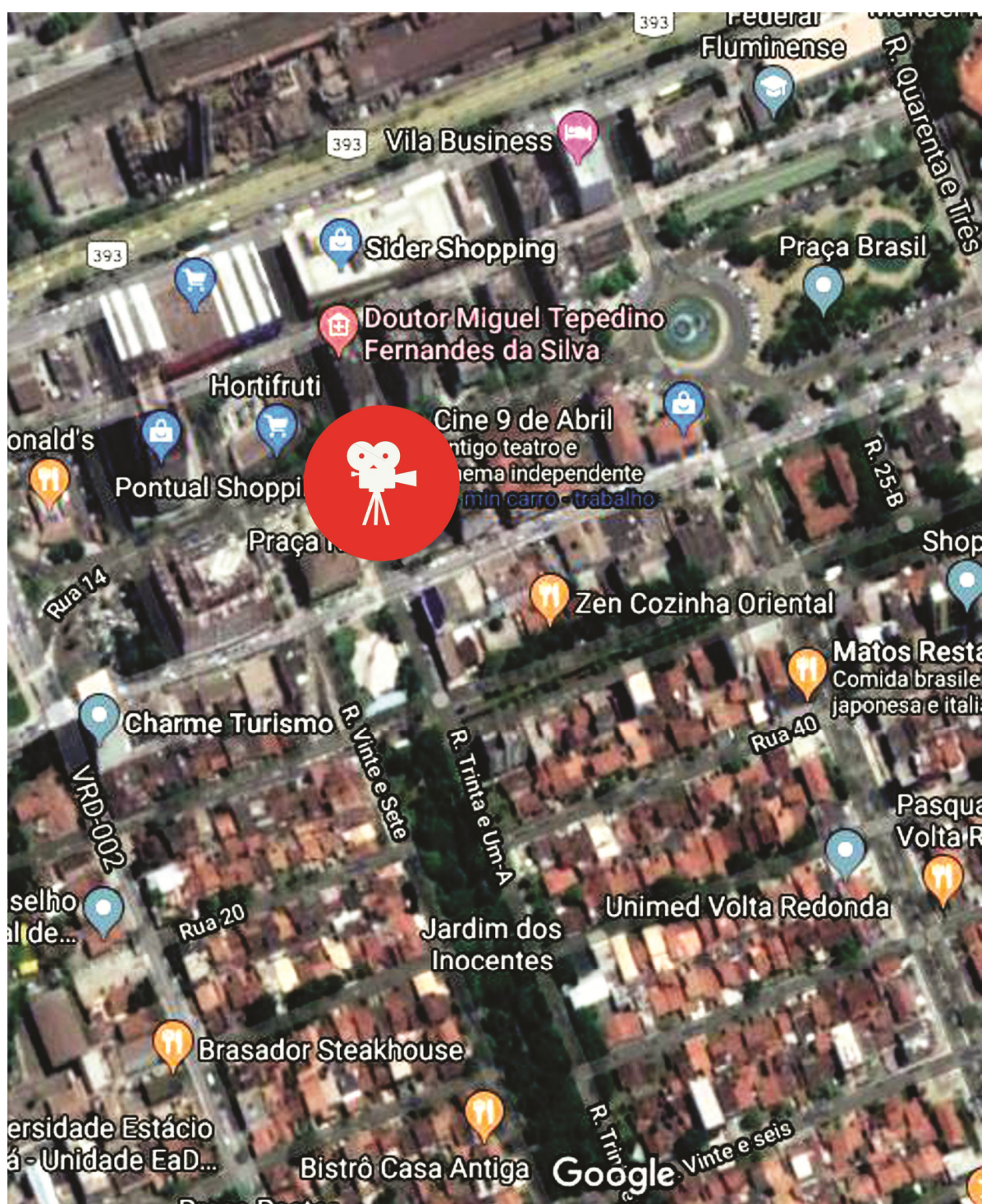
Em abril de 2014, numa Assembléia dos Sócios Proprietários do Clube dos Funcionários (proprietário do cinema), foi proposto um plano de restauro do Cine, visando proporcionar mais conforto, segurança e acessibilidade. Para tanto, a URBANACON, equipe responsável pelo projeto consultou órgãos de tombamento e fez estudos de acústica e viabilidade de mercado.

Apesar de todos os esforços, nenhuma intervenção foi feita ainda devido a dificuldade de encontrar apoio de Patrocinadores como de Leis de Incentivo a Cultura.



Figura 31 - Vista do Interior.

Localização:



Na Vila Santa Cecília, bairro construído pela CSN para abrigar seus funcionários. Entre as ruas 14 e 16.



Figura 32 - Década de 1940, fundação da CSN, construção da Vila dos Operários.



Figura 33 - Década de 1970, vista da fonte luminosa.



Figura 34 - Começo da ocupação da Vila Santa Cecília.



Figura 35 - Início das obras de construção do Cine.

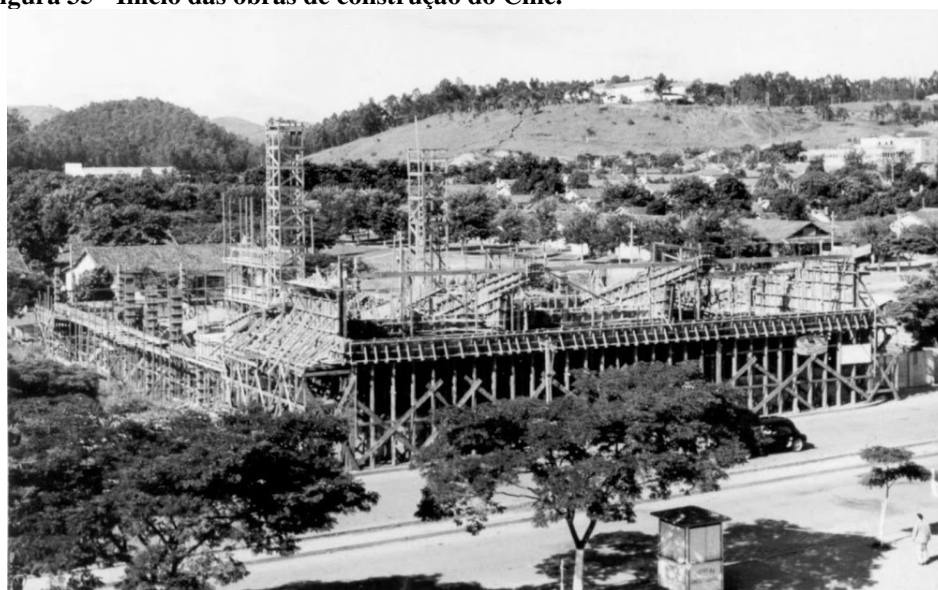


Figura 36 - Segunda etapa das obras de construção do Cine.



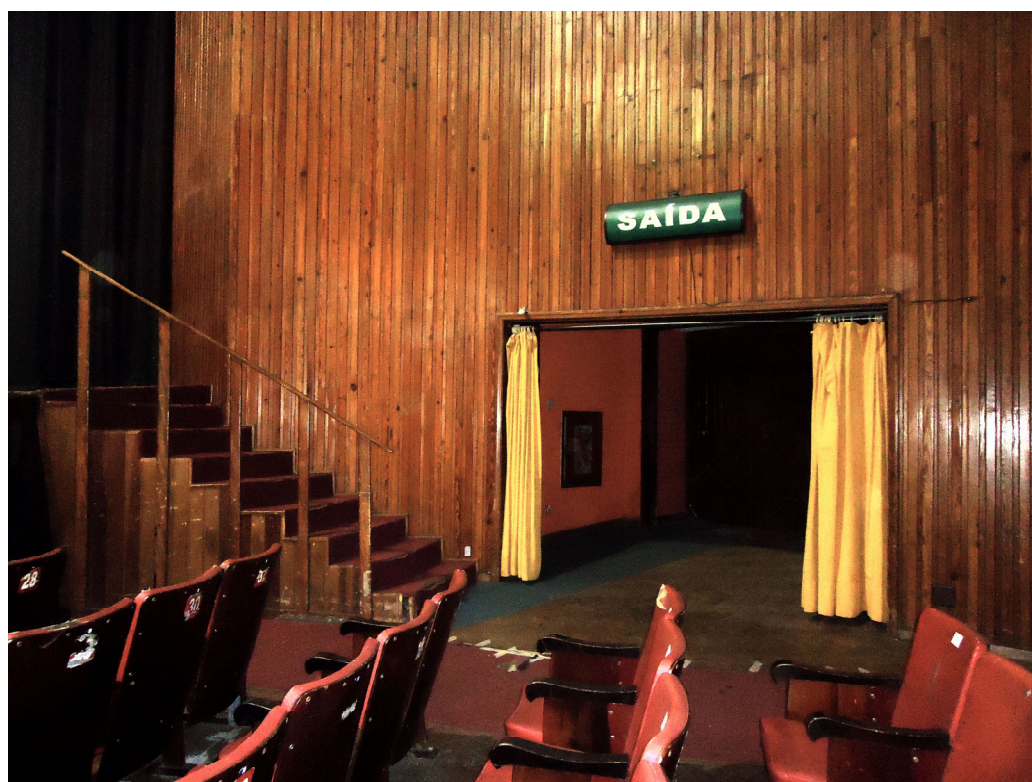
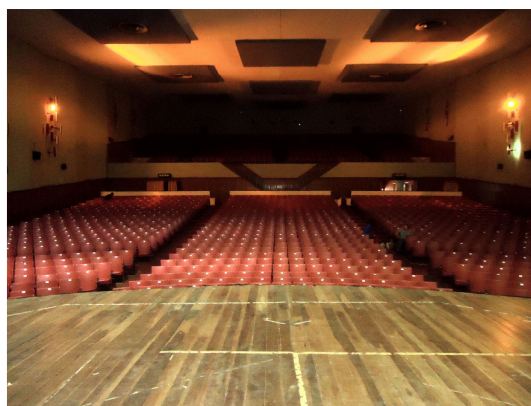
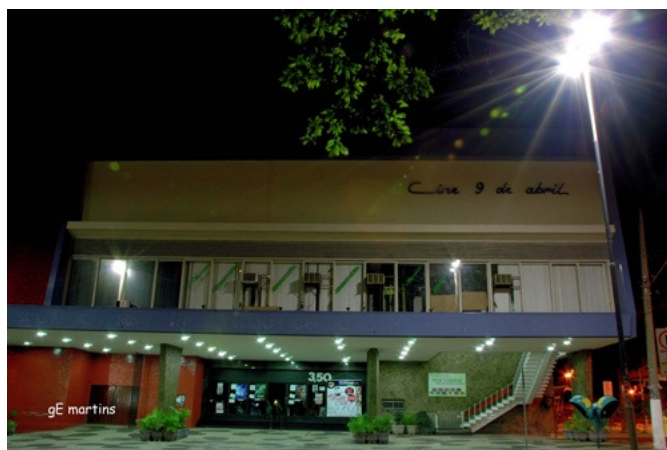
Figura 37 - Estágio alvenaria das obras de construção do Cine.

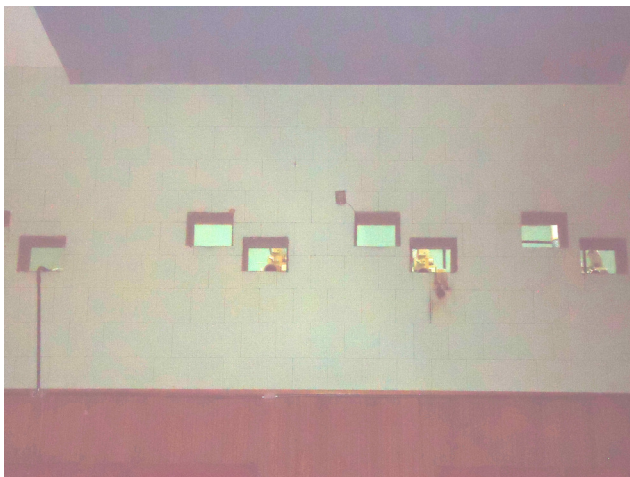


Figura 38 - OBRA CONCLUÍDA 1959.



Arquivo de fotos atuais levantamento 2015:





Referências:

- Documentos e Referências IPPU-VR (*Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano*)
- Referências CFCSN (Clube dos Funcionários da CSN) Revista O Clube / março de 2015
- Histórico do projeto de Reforma (não executado) do Cine 9 de abril efetuado pela firma URBANACON (2015)
- A Inscrição do Movimento Moderno no Patrimônio Urbanístico e Arquitetônico de Volta Redonda (*Andréa Auad Moreira 2014*)
- Acervo Fotográfico do IPPU-VR (*Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano*)
- Acervo Fotográfico e Inscrições (*Arquivo - Bruno Bastos*)
Trabalho concluído em março de 2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.070

EMENTA: Institui tombamento do Cinema Nove de
Abril.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.075, de 06 de novembro de 1985, instituiu o tombamento de bens que devam ficar sob a proteção especial do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o significado histórico do Cinema Nove de Abril, sito nesta cidade, na Rua 14 s/nº, no Bairro Santa Cecília;

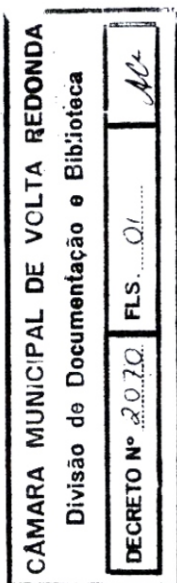
CONSIDERANDO que o mesmo cinema deve ser preservado como espaço cultural, e que para tanto imprescindível será conservá-lo com todas as atuais instalações, menos os equipamentos cinematográficos, sujeitos a troca por outros mais modernos;

CONSIDERANDO que o Cinema Nove de Abril não pode ser olhado simplesmente como uma sala de projeções cinematográficas, mas como recinto para espetáculos teatrais e outras manifestações artísticas;

CONSIDERANDO que o Cinema Nove de Abril, pela sua grandiosidade, como edifício e como auditório, é o mais importante de toda esta Região do Vale do Paraíba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam tombados para ficar sob a proteção especial do Poder Público Municipal o edifício e instalações - menos máquinas e aparelhos de projeção cinematográfica - do "Cinema Nove de Abril", situado nesta cidade, na Rua 14 s/nº, no Bairro Santa Cecília, tendo em





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.070

2.

vista o seu valor histórico e arquitetônico e o seu significado cultural para o povo volta-redondense.

Artigo 2º - O tombamento ora feito, intenta, também, preservar o Cinema Nove de Abril como sala de espetáculos, tendo em vista o seu significado cultural.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.075, de 06 de novembro de 1985, o tombamento ora determinado será submetido ao proprietário do "Cinema Nove de Abril", que, anuindo com o mesmo, ensejará a imediata inscrição no livro próprio.

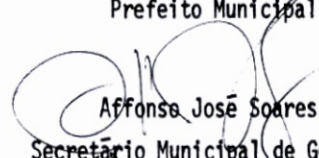
Parágrafo Único - Inaceitando o proprietário o tombamento, o Conselho Municipal de Cultura providenciará o processamento da medida, nos termos do referido artigo 6º, item "c", da Lei nº 2.075/85, dentro do prazo de quinze (15) dias.

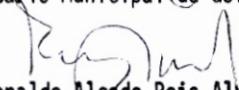
Artigo 4º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

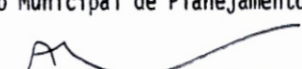
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de novembro de 1985 - 31º de Fundação da Cidade.


Benevenuto dos Santos Neto
Prefeito Municipal


Affonso José Soares
Secretário Municipal de Governo


Ronaldo Alcedo Reis Alves
Secretário Municipal de Planejamento


Arnaldo Claro São Thiago Netto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	ACN
		FLS. 02
		DECRETO Nº 2070